



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1496

Ji-Paraná (RO), 18 de janeiro de 2013

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 0432/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Francilane Magalhães Santos, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando solicitação do Secretário de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Francilane Magalhães Santos**, cadastro nº 11522, Técnica em Contabilidade, a Gratificação de Produtividade no percentual de 185% (cento e oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0433/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Diego Rodrigo de Oliveira Domingues, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Diego Rodrigo de Oliveira Domingues**, Diretor da Divisão Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0434/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Leidniz Soares Correa, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Leidniz Soares Correa**, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0435/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Rozana Ferraz de Aguiar, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Rozana Ferraz de Aguiar**, Assessora Especial da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0436/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Flavio Tezori, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Flavio Tezori**, Coordenador de Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0437/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Raniel de Lima Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Raniel de Lima Silva**, Diretor da Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0438/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Rafael Pereira da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Rafael Pereira da Silva**, Diretor da Divisão de Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0439/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Marilene Cortes Motta, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Marilene Cortes Motta**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0440/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Marlei de Barros da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Marlei de Barros da Silva**, Assessora Técnica Contábil Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 180% (cento e oitenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0441/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Neiva Maria Coldebella, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Neiva Maria Coldebella**, Diretora da Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda, a Gratificação de Produtividade no percentual de 180% (cento e oitenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0442/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade**, cadastro nº 10354, Agente Administrativo, a Gratificação de Produtividade no percentual de 180% (cento e oitenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0443/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede a servidora municipal Marisa Aparecida de Queiroz Duarte, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a servidora municipal **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte**, cadastro nº 90701, Agente Administrativo, a Gratificação de Produtividade no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0444/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Concede ao servidor municipal Paulo Sérgio Lima da Silva, gratificação de produtividade, nos termos da Lei Municipal n. 2373/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

Considerando o teor do Memorando n. 011/SEMFAZ/13,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal **Paulo Sérgio Lima da Silva**, cadastro nº 91074, Motorista, a Gratificação de Produtividade no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o vencimento.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0445/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Maria Ivanilde do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível IV, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 027/2013/SEMURFH/PMJP,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Ivanilde do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível IV**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0446/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Francisca Eluina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 027/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Francisca Eluina da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0447/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Luciane Leal de Assis Trindade, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 027/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Luciane Leal de Assis Trindade**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0448/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Carla Daniele Santos Moscoso Meguro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 027/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carla Daniele Santos Moscoso Meguro**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0449/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Edileuza Aparecida Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 027/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Edileuza Aparecida Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0450/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Idália de Souza Ferreira Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 029/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Idália de Souza Ferreira Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0451/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Maria Fátima de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 028/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Fátima de Carvalho**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0452/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Valquíria de Souza Soares, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município

de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 031/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Valquíria de Souza Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0453/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Kaijser Cristine de Oliveira Corso, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Contábil, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 030/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kaijser Cristine de Oliveira Corso**, para ocupar o cargo em comissão de **Superintendente Contábil**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0454/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Guilhermina Heringer Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Educação de Jovens e Adultos, da Superintendência de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 030/13/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Guilhermina Heringer Teixeira**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Educação de Jovens e Adultos**, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0455/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Lays de Souza Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Nutrição, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 019/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Lays de Souza Vieira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Nutrição**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0456/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Carina Campos Martins, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar, do Hospital Municipal, do

Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 019/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Carina Campos Martins**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0457/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Adenilza Alves da Silva Leite, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviço Social, do Hospital Municipal, do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 019/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adenilza Alves da Silva Leite**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço Social**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0458/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Rosimeire Martimiano Ernesto, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção Executiva do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosimeire Martimiano Ernesto**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe da Seção Executiva do CMDCA** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0459/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Sérgio dos Reis Moura, para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 022/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sérgio dos Reis Moura**, Assessor Executivo, para responder cumulativamente e sem ônus pela **Assessoria Jurídica** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0460/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Ailton Fernandes Baia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível IV, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Airton Fernandes Baia**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível IV**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0461/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia José Carlos Nolasco, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **José Carlos Nolasco**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0462/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Kátia Regina Casula, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Kátia Regina Casula**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0463/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Janete Rosa de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Janete Rosa de Oliveira**, para ocupar o cargo em co-

missão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0464/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Sebastião Gomes da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Administrador Distrital de Nova Londrina, no Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Sebastião Gomes da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Administrador Distrital de Nova Londrina**, no Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0465/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Mayara Resende do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Departamento de Gestão Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 007/Gab.Semeia/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Mayara Resende do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Departamento de Gestão Ambiental**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0466/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Autoriza o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva a servidora Sirlene Muniz Ferreira e Cândido.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação de dedicação exclusiva a servidora **Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**, para responder pelo **Controle-Geral da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná**, no percentual de 70% (setenta por cento), conforme autoriza a Lei Municipal nº 1397/2005, anexo III, inciso I, alínea "a".

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0467/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0149/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que por um lapso redacional, onde deveria constar função gratificada, grafou-se erroneamente cargo em comissão, e

Considerando o teor do Memorando nº 023/GAB/SEMUSA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0149/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: o cargo em comissão
Leia-se: a função gratificada

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0149/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0468/GAB/PM/JP/2013
17 DE JANEIRO DE 2013

Nomeia Tatiana Oliveira de Lima, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Tatiana Oliveira de Lima**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 002/FPS/PMJP/2013

Nomeia servidor para exercer cargo de confiança de Secretário do Fundo Municipal de Previdência – F.P.S. e do Conselho Municipal de Previdência – C.M.P. do Município de Ji-Paraná.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná - RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado **JEYDSON MARCELO ARAUJO MIRANDA**, Secretário do Fundo de Previdência Social e do Conselho Municipal de Previdência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 2 de janeiro de 2013.

Ji-Paraná, RO, 17 de janeiro de 2013.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS

Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013